## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro



## **PORTARIA № 223/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

**O PREFEITO MUNCIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a partir do dia 04/08/2025 a 02/09/2025, referentes ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 30/06/2025, a servidora relacionado abaixo:

| SERVIDOR              | MATRICULA | CARGO                       |
|-----------------------|-----------|-----------------------------|
| Cristiane Leite Ramos | 10        | Agente Comunitário de Saúde |

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

## **SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-77662b-19082025123809